

Espécie: Ordinário	ND:33903016	2020NE000218	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Aquisição de material de expediente		Data:22/07/2020	Valor: R\$ 349,34
Empresa: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EP			Processo: 57/004.710/2020
Espécie: Ordinário	ND:33903016	2020NE000219	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Aquisição de material de expediente		Data:22/07/2020	Valor: R\$ 26,70
Empresa: FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM.			Processo: 57/004.710/2020

Campo Grande/MS 04 de agosto de 2020

MURILO ZAUIH - Secretário de Estado de Infraestrutura

Ordenador de Despesa SEINFRA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário EDER LUIZ PIECZYKOLAN, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME JAIRO CARLOS MENDES

FUNÇÃO Delegado de Polícia, Titular da

Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil – CEAPOC/DRAP

MATRÍCULA 47809025

SUBSTITUTO:

NOME: MARK DE SOUZA VALENTIM

FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária, Coordenadoria

de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil – CEAPOC/DRAP

MATRÍCULA 7615023

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.284/2017

CONTRATO Nº 074/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação do CEAPOC – Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS